

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPRESP**DATA:** 11 de dezembro de 2025**HORÁRIO:** 09:00 hs**LOCAL:** Sede do IPRESP**PAUTA PRINCIPAL:** Deliberar sobre o relatórios contábeis e financeiros, relatório do comitê de Investimentos referente a competência do mês de setembro de 2025. E apreciação do Código de Ética do Instituto.**PARTICIPANTES:** Membros do Conselho Fiscal: Caroline Braganholo, Deborah Maria Darolt Wille, Adeline Poleza, Michelle Ariana Baumgaerthner Nolli

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, convocada para análise e deliberação sobre os demonstrativos e relatórios referentes à competência do mês de outubro de 2025. A senhora Deborah Maria Darolt Wille, Presidente do Conselho Fiscal, declarou abertos os trabalhos, dando início a apresentação dos documentos e informações constantes na pauta.

Inicialmente, procedeu-se à análise das demonstrações contábeis do RPPS, compreendendo o Balancete, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e demais relatórios contábeis e gerenciais encaminhados pela Unidade Gestora, os quais foram examinados quanto à regularidade, consistência dos registros e observância às normas da contabilidade pública e legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Na sequência, foi realizada a avaliação da execução orçamentária, verificando-se a relação entre receitas orçadas e arrecadadas, bem como as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no período. Constatou-se que, no mês de outubro de 2025, a arrecadação superou a estimativa mensal prevista, resultando em execução orçamentária superavitária, evidenciando capacidade de cobertura das obrigações assumidas pelo Instituto.

Prosseguindo, analisou-se a execução financeira, com foco na disponibilidade de caixa, nas despesas correntes pagas, restos a pagar e recolhimento de encargos, incluindo o PASEP. No que se refere ao PASEP, recomendou-se a revisão da base de cálculo, para que a incidência ocorra exclusivamente sobre as receitas provenientes da taxa de administração, não incidindo sobre a fonte de recurso da contribuição patronal vinculada à taxa administrativa, com o objetivo de reduzir o valor mensal recolhido, em conformidade com a legislação aplicável.

Em relação à análise patrimonial, com base no Balanço Patrimonial, verificou-se evolução positiva do patrimônio líquido do IPRESP no comparativo entre os meses de setembro e outubro de 2025, alcançando saldo patrimonial de R\$ 145.200.521,42, refletindo resultado favorável das aplicações financeiras e boa gestão dos recursos previdenciários.

Quanto à Taxa de Administração, o Conselho constatou que as despesas administrativas permaneceram dentro do limite legal de 3,6%, previsto no artigo 45, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 266/2025, observando-se conformidade com o plano de custeio e a legislação vigente.

Na sequência, foi apreciado o Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, referente à competência de outubro de 2025. O Conselho Fiscal analisou a composição da carteira de investimentos, a aderência à Política de Investimentos, os níveis de risco, a liquidez e a rentabilidade obtida no período. Constatou-se que a carteira manteve perfil conservador, com



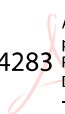
alocação predominante em renda fixa, atendendo integralmente aos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021. Quanto aos investimentos, embora constatada adequada capacidade de liquidez para cumprimento das obrigações do Instituto, observou-se que a liquidez imediata da carteira se encontra elevada. Nesse sentido, recomendou-se ao Comitê de Investimentos avaliar a possibilidade de ampliação de investimentos de longo prazo, visando potencial melhoria da rentabilidade, sem prejuízo à segurança. Solvência e ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Na sequência, procedeu-se à apreciação do Código de Ética do Instituto, o qual foi analisado pelos conselheiros quanto à sua adequação às boas práticas de governança, transparência e integridade exigidas dos RPPS.

Após essas considerações, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, da execução orçamentária e financeira e do relatório e parecer do Comitê de Investimentos, referentes à competência de outubro de 2025, deliberando pela emissão do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Balneário Piçarras, 11 de dezembro de 2025.

MEMBROS	ASSINATURA
Deborah Maria Darolt Wille Presidente	 Assinatura Digital de: DEBORAH MARIA DAROLT WILLE 082.099.689-04 Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Caroline Braganholo Secretária	 Assina Digitalmente: CAROLINE BRAGANHOLLO 982.629.981-20 17/12/2025 10:04:31 Contador CRC/SC 039.313/O-4
Adeline Poleza Membro do Conselho	ADELINE POLEZA:704283 60904  Assinado de forma digital por ADELINE POLEZA:70428360904 Dados: 2025.12.17 10:14:45 -03'00'
Michelle Ariana Baumgaertner Noll Membro do Conselho	 Documento assinado digitalmente MICHELLE ARIANA BAUMGAERTNER NOLLI Data: 18/12/2025 08:38:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

